

Este caderno hade servir para se elle se
escrever a acta do Parlamento de effor-
camento deste circulo de Resende

Resende 29 de Mayo de 1868

Presidente José Antonio Per de Magos

Costas Teixeira Pinto

Alfredo Pereira de Ascenção e Alcaide

José Pereira Pinto dos Santos

Manoel Brito Dias Xavier

Manoel de Souza Pinto Loureiro

Joaquim Proiz. Soldadinho

Acta d'Assemblea d'apfuroamento
no Circulo de Perende.

2
Leite
Teixeira
Alvares
Pereira
S. M.
Alvares
B. Goldodinho

Aos vinte nove dias do mes de Maio de mil oito centos sessenta e oito, neste Concelho de Perende, e horas do mesmo Concelho, sendo nove horas da manha compareceu o Cidadão - Jore Pinto Leite Pereira de Magalhães, Presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral, e nesta qualidade Presidente d'Assemblea do Apfuroamento da eleicao d'um Deputado, pelo Circulo setenta e sette, a qual se procedeu no dia vinte e dois do corrente e achando-se tambem presentes os Cidadãos - Alexandre Pereira do Nascimento e Silva, e Jore Pereira Pinto dos Santos, portadores da Acta original da primeira Assemblea - Manoel da Louca Bento Cardoso, e Joaquin Rodrigues Fidalgo Vinho, portadores da segunda Assemblea, e Carlos Teixeira Pinto, e Manoel Pinto-Dias Chaves, portadores da Acta original da terceira Assemblea, estando tambem presente Jore Joaquin Pinto da Fonseca, Administrador Substituto deste Concelho, que compareceu no impedimento do effectivo, propoz o Presidente para Scrutinadores os Cidadãos - Carlos Teixeira Pinto, e Alexandre Pereira do Nascimento e Silva,

para Secretarios, a Manoel Pinto Dias Tha-
ves, e a Jose Pereira Pinto dos Santos, e
para Reveradores. Manoel de Souza Pinto
Cardoso, e Joaquin Rodrigues Totadinho,
convidando a passarem para o seu lado direito
os que approvassem esta proposta, e para o
esquerdo os que a regeitassem, não nome-
ando se não dois Reveradores, por não ha-
ver n' Assembleia mais, digo, a esse tempo
mais Cidadãos d'entre os quais poderse le-
galmente nomear outros dois Reverado-
res. E sendo approvada esta proposta
pela Assembleia passarão todos a occupar
os seus lugares na Mesa, que assim ficou
constituida. E tendo o Presidente da Assem-
blea apresentadas, fechadas e lavradas as
Cópias das Actas, que recebera das Assem-
bleas Primarias na conformidade da Lei
electoral, assim como os Portadores as Ac-
tas originais, e o Administrador substituto,
do Concelho as cópias que exortião em
seu poder, procedem-se á nomeação de
tres Commissions para examinar as
mesmas Actas, sendo propostos para a
primeira os Cidadãos Carlos Teipórr
Pinto, e Manoel Pinto Dias Thaves, para
a segunda os Cidadãos Jose Pereira Pinto
dos Santos, e Alexandre Perreira do Haei-
mento e Silva, e para a terceira os Cida-
dãos Manoel de Souza Pinto Cardoso,
e Joaquin Rodrigues Totadinho, os

3
quais todos foram approvados pela Assem-
blea observando-se na distribuição das Actas deste
pelas referidas Comissões e preceito do artigo
oitenta e tres do Decreto de trinta de Setembro
de mil oito centos e cincoenta e dois. Interrom-
pida a Sessão para as Comissões se ou-
parem do exame das Actas e do appura-
mento dos votos apresentaram depois
os seus pareceres escritos, foram lidos á As-
semblea e proclama approvados, pro-
cedendo logo a mera a o juramento ge-
ral dos votos, na conformidade do artigo
oitenta e sete do citado Decreto, em resul-
tado do que verificou que o numero dos vo-
tantes em todo o Circulo foi de mil cento e oito
e por isso o numero real dos votantes foi de mil
cento e oito, porque não houve Voto alguma
brama, ou inutilizado, tendo obtido seis centos
e vinte e tres votos o Doutor Manuel
Herculano Dias, quatro centos e oitenta e tres.
O Cidadão José Dionisio de Mello Faro,
um voto o Cidadão Luis Brito Pereira de
Menezes, e um voto o Cidadão Francis-
co d'Almeida Mattos, apresentando neste
sentido o seu parecer que foi approvado
pela Assembleia. Reconheido por este modo
que o Doutor Manuel Herculano Dias ob-
teve a maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes o Presidente
em voz alta eleito Deputado pelo, digo, em
voz alta o proclamou eleito Deputado pelo
Circulo setenta e sete, mandando publicar

O seu nome por Edital na Porta da Casa da
Assemblea, tendo-se previamente verificado
as circumstancias de constar pelas Actas de todo
o Circulo que os electores d'elle ou thorganão
ao Cidadão a quem viesse a sêr eleito os poderes
necessarios para que, reunido com os dos outros
Circulos electoriaes para dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto adicional
a mesma tudo quanto fôr competente digo,
conveniente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto nos
artigos noventa e cinco a noventa e quatro
do Decreto electoral se ouve por dissolvida
a Assembleia, do que se lavrou esta Acta, e
eu Manuel Pinto Dias Neves, Secretario a
escrevi e assignei com todos os vogais
da mesa.

O Presidente - Luiz Pinto Leite Per. de Mag.^{es}
Carlos Teixeira Pinto
Miguel Pereira de Nascimento. J. B.
Manuel Pinto Dias Neves
João Pereira Lima. J. B. Santos
Manuel de Souza. J. B. Santos
Joaquim Proiz. Soldadinho

